INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a solicitar a pintura e remanejamento da faixa de pedestres situada na Rua Oswaldo Milward, tendo em vista a sua ausência no acesso para cadeirantes.

Barra do Piraí, 03 de dezembro de 2025.



LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A citada iniciativa se faz necessária, pois a faixa de pedestres existente na Rua Oswaldo Milward não atende aos princípios de acessibilidade universal, pois não oferece acesso adequado e seguro para pessoas com mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes. Sua repintura e remanejamento são essenciais para garantir o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br